**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**
**INSTITUTO DE INFORMÁTICA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Ata da 38ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Aprovação da ata anterior
2. Deliberações
3. Disciplinas obrigatórias
4. Novas regras do PPGCC para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento
5. Processo seletivo 2013-1

Às quatorze horas do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e doze, na sala 114 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 38ª sessão da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Anderson da Silva Soares, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Deller James Ferreira, Diane Castonguay, Eduardo Simões de Albuquerque, Érika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Iwens Gervásio Sene Júnior, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso (presidente da sessão), Leizer de Lima Pinto, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogério Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Vagner José do Sacramento Rodrigues e Wellington Santos Martins. Ausentaram-se os professores Ana Paula Laboissière Ambrósio, Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Fábio Nogueira de Lucena, Juliano Lopes de Oliveira, Leandro Luís Galdino de Oliveira, Plínio de Sá Leitão Junior, Ricardo Couto Antunes da Rocha e Rommel Melgaço Barbosa. Justificaram ausência os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi e Ricardo Couto Antunes da Rocha. Ao ser constatado o quorum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Aprovação da Ata da reunião anterior. Com relação à aprovação da ata anterior, o presidente da sessão informou que o texto da ata foi previamente disponibilizado aos membros da CPG por e-mail, para análise mais detalhada. Os presentes aprovaram a ata da reunião de 11/10/2012 por unanimidade. **Segundo assunto.** Deliberações. O presidente da sessão informou aos presentes que o recurso PROAP ainda não foi totalmente gasto. Divulgou que o dinheiro disponível pode ser gasto, por exemplo, com

diárias e taxas de inscrição para apresentação de trabalhos em eventos ou visita de pesquisadores de outros universidades. Informou ainda que a aquisição de novas tecnologias também pode ser viabilizada com o recurso e pediu aos presentes que enviassem sugestões de sistemas de software para serem adquiridos. Encerrado esse tópico, o prof. Thierson solicitou uma inversão da pauta, deixando o assunto sobre disciplinas obrigatórias para ser tratado por último, já que considerava os outros dois assuntos mais urgentes. A sugestão foi acatada pela CPG. **Terceiro Assunto.** Novas regras do PPGCC para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento. A discussão sobre o assunto foi retomada a partir do Art. 10 da nova regra, mais especificamente no que dizia respeito ao cálculo do índice para credenciamento de docentes no Programa. Após ouvir as opiniões e sugestões dos professores acerca do artigo em questão, o presidente da sessão expôs a fórmula a ser utilizada a partir do próximo credenciamento/descredenciamento: IM-0,X*DP. Onde IM é índice médio de todos os docentes ao longo de um triênio e DP é o desvio padrão calculado sobre o mesmo conjunto de valores usados na média. Os membros da CPG votaram qual o melhor valor para o "X" da fórmula supracitada. Com onze votos favoráveis, cinco contrários e quatro abstenções, ficou definido que ao X seria atribuído o valor 0,3. Definido este ponto, passou-se à apreciação dos demais incisos e dos parágrafos do Art. 10. Sugeriu-se que o inciso V fosse alterado para que os docentes credenciados ao programa possam, além do PPGCC, participar de somente um Programa de Pós-graduação, seja o programa da própria UFG ou de outra instituição. Vários questionamentos, dúvidas e sugestões foram suscitados pelos presentes, inviabilizando a continuidade da reunião. Diante da inviabilidade de votar o assunto na reunião, o presidente da sessão encerrou as discussões e passou a tratar do próximo assunto. **Quarto Assunto**. Processo seletivo 2013-1. O prof. Kleber explicou aos docentes da CPG as regras aplicadas na seleção anterior e abriu espaço para discussão acerca da utilização do POSCOMP como critério de avaliação dos candidatos. Em votação, os membros do colegiado definiram que o POSCOMP deveria ser mantido como critério de seleção e com caráter eliminatório (doze votos favoráveis, seis contrários e duas abstenções). Passou-se a apreciar a questão atinente à fase 2 do processo seletivo. O coordenador destacou que, atualmente, esta fase é composta por exame de suficiência em língua inglesa e prova oral, cada uma compondo cinquenta por cento da nota. Para ser aprovado, o candidato tem que obter média sete na fase dois (a nota da fase dois é obtida através da média aritmética entre a nota de inglês e a nota da prova oral). Em votação, ficou decidido que a fase 2 será mantida como critério eliminatório (treze votos a favor, um contrário e cinco abstenções) e que o peso da prova de inglês passará de 0,5 para 0,3 e a prova oral de 0,5 para 0,7 (aprovação por onze votos favoráveis, seis contrários e duas abstenções). Em função do horário avançado, o senhor presidente agradeceu aos presentes, comunicou que em novembro haverá nova reunião para tratar dos assuntos que não puderam ser abordados e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e

aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.